



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas, com os critérios a seguir indicados e também publicados na aplicação de concursos gerida pela DGAE (cuja informação prevalece sobre a que aqui é prestada)

Ano letivo 2025-2026

- No âmbito da medida “2.1 do Plano Aprender Mais Agora” e em conformidade com a Nota Informativa Mediadores Linguísticos e Culturais do MECI de 23 janeiro 2025, com as alterações produzidas na nota informativa n.º 31/2025 Contratação de Escola Técnicos Especializados informam-se os interessado(a)s que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de 1 (um) Técnico Especializado, na categoria de Mediador Linguístico e Cultural, na aplicação informática SIGRHE, disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), no Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, nos termos do n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e da Nota Informativa da DGAE, de 30 de agosto de 2024, nas seguintes condições:
- Caraterística da oferta:

Horário	Disciplinas/Área	N.º de tempos semanais	Local	Duração
N.º 05	Mediador Linguístico e Cultural	18 horas	Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente	31/08/2026

- O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se -á de acordo com os seguintes termos:

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.
Realização	De acordo com a página oficial da Direção Geral de Administração Escolar (DGAE), http://www.dgae.mec.pt , e respetiva aplicação informática disponibilizada para efeito de concursos.
Prazo de candidatura	Termina às 23:59:59 do dia 08 de setembro de 2025
Duração do contrato	Do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação até ao final do ano letivo.
Caraterização das funções (Nota Informativa 23 de janeiro)	As atividades a desenvolver, em conformidade com o Anexo 1 da Nota Informativa “Mediador Linguístico e Cultural”, do MECI, de 23 de janeiro de 2025. <ol style="list-style-type: none"> Promover a integração plena no ambiente escolar de crianças e jovens e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP.



	<ul style="list-style-type: none"> ii. Exercício de funções com alunos, com professores e, sempre que necessário, com outros profissionais da Educação e com as famílias; iii. Integrar equipas de trabalho pedagógico e devem, sempre que for pertinente, colaborar com os professores em contexto de sala de aula.
Requisitos de Admissão	<ul style="list-style-type: none"> i. Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal; ii. Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes; iii. Competências linguísticas de domínio intermédio: <ul style="list-style-type: none"> • Língua portuguesa, devendo mostrar capacidades de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas partes; • Em duas línguas estrangeiras: inglês e espanhol iv. Licenciatura nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais Humanas.
Entrega de documentos - Portefólio	<p>Os candidatos devem enviar o portefólio em formato digital, até ao momento exato do fecho do horário da aplicação para o concurso.</p> <p>Remeter para o email: direcao@aemgnascente.pt indicando no texto, nome, o número de horário do SIGRHE.</p>
Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> i. Avaliação Portefólio (AP) com uma ponderação de 30%; ii. Número de anos de Experiência Profissional na Área (EP) com uma ponderação de 35%; iii. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) com uma ponderação de 35%.
Critérios de avaliação do Portefólio 1. O portefólio deve ser submetido para o email: direcao@aemgnascente.pt até o fecho da aplicação eletrónica;	<ul style="list-style-type: none"> i. Classificação Académica (HAB) ----- <i>ponderação 15 %</i> (para a licenciatura Pré-Bolonha, Mestrado Integrado ou 1.º e 2.º Ciclos na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas). <ul style="list-style-type: none"> • De 10,000 a 12, 499 valores ----- 9 pontos



<p>2. O portefólio deve respeitar o modelo disponibilizado em anexo;</p> <p>3. O não cumprimento destas regras leva à anulação do portefólio, ou seja, pontuação zero;</p> <p>4. Documentos a apresentar em anexo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de habilitações; • Comprovativos da formação profissional realizada nas funções do horário a concurso, com a indicação do tempo de duração em horas. <p><i>(Só serão considerados os dados clara e objetivamente comprovados).</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • De 12,500 a 14,499 valores ----- 11 pontos • De 14,500 a 16,499 valores ----- 13 pontos • De 16,500 a 18,499 valores ----- 15 pontos • De 18,500 a 20,000 valores ----- 17 pontos <p>Valoração anterior acrescida se os candidatos forem detentores de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais Humanas ----- 1 ponto • Mestrado em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais Humanas ----- 2 pontos • Doutoramento em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais Humanas ----- 3 pontos <p>ii. Competências linguísticas (CL) ----- <i>ponderação 8 %</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Língua espanhola ----- 3 % • Língua inglesa ----- 3 % • Outra língua ----- 2 % <ul style="list-style-type: none"> • Nível proficiência linguística: C ----- 20 pontos • Nível proficiência linguística: B2 ----- 15 pontos • Nível proficiência linguística: B1 ----- 10 pontos <p>iii. Formação profissional certificada na área da educação, na área das migrações, interculturalidade, coaching, mediação de conflitos, emotional skills ----- <i>ponderação 7 %</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Mais de 100 horas ----- 20 pontos • De 75 a 99 horas ----- 17 pontos • De 50 a 74 horas ----- 15 pontos • De 25 a 49 horas ----- 13 pontos • Menos de 25 horas ----- 10 pontos
<p>Número de anos de Experiência Profissional na área.</p> <p>1. O tempo de experiência profissional/tempo de serviço deverá ser devidamente comprovado e expresso em dias.</p>	<p>a. Sem experiência profissional ----- 0 <i>pontos</i></p> <p>b. Até 364 dias de experiência ----- 5 pontos</p> <p>c. Mais de 365 dias a 730 dias de experiência ----- 7 pontos</p> <p>d. Mais de 731 dias a 1095 dias de experiência ----- 9 pontos</p> <p>e. Mais de 1096 dias a 1460 dias de experiência ----- 11 pontos</p>



<p>Este documento deverá ser digitalizado e anexado ao Portefólio.</p>	<p>f. Mais de 1461 a 2190 dias de experiência ----- 13 pontos g. Mais de 2191 a 2920 dias de experiência ----- 15 pontos h. Mais de 2921 dias até 3650 dias de experiência ----- 17 pontos i. Mais de 3651 dias de experiência ----- 20 pontos</p>
<p>CrITÉrios de avaliaÇão para a Entrevista de avaliaÇão de competências (EAC) – 35%</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A entrevista será realizada em data a agendar pela escola. 2. Haverá apenas uma data para as entrevistas e cada candidato só será ouvido uma vez, servindo a primeira entrevista para todas as candidaturas que efetuou; 3. O candidato terá de estar presente, obrigatoriamente, na entrevista agendada em primeiro lugar; 4. Se comparecer a uma segunda entrevista esta já não será válida para a entrevista anterior; 5. O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista assim como comprovativos da sua experiência profissional. 	<p>i. Competências de Mediação ----- ponderação 7 %</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elevado ----- 20 pontos • Bom ----- 16 pontos • Suficiente ----- 12 pontos • Reduzido ----- 8 pontos <p>ii. Competências de Gestão Intercultural ----- ponderação 8 %</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elevado ----- 20 pontos • Bom ----- 16 pontos • Suficiente ----- 12 pontos • Reduzido ----- 8 pontos <p>iii. Competências de Comunicação ----- ponderação 5%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elevado ----- 20 pontos • Bom ----- 16 pontos • Suficiente ----- 12 pontos • Reduzido ----- 8 pontos <p>iv. Competências de trabalho em equipa ----- ponderação 10%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elevado ----- 20 pontos • Bom ----- 16 pontos • Suficiente ----- 12 pontos • Reduzido ----- 8 pontos <p>v. Competências de flexibilidade e Capacidade de Adaptação ----- ponderação 5 %</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elevado ----- 20 pontos • Bom ----- 16 pontos • Suficiente ----- 12 pontos • Reduzido ----- 8 pontos
<p>Divulgação do concurso</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Página eletrónica do AEMGN - https://www.aemgnascente.pt/



	<ul style="list-style-type: none"> • Página eletrónica da DGAE - https://www.dgae.medu.pt/
Realização e prazos do concurso	<ul style="list-style-type: none"> • Página eletrónica da DGAE
Júri	<ul style="list-style-type: none"> • Presidente – Adjunta do Diretor • 1.º vogal – Elemento do GAAF • 2.º vogal – EMAEI <p>Nas suas faltas e impedimentos o presidente será substituído pela subdiretora.</p>
Critérios de Desempate	<p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferência:</p> <p>1.º - Candidatos com classificação mais elevada no critério Avaliação do Portefólio (AP);</p> <p>2.º - Candidatos com classificação mais elevada no critério Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);</p> <p>3.º - Candidatos com maior número de anos de experiência profissional em contexto escolar (EP);</p> <p>4.º - Candidatos com maior idade;</p>
Disposições Finais	<ul style="list-style-type: none"> • Ordenação dos candidatos/utilização faseada dos métodos de seleção/Publicitação dos resultados <ol style="list-style-type: none"> a. A aplicação dos métodos de seleção – os definidos na legislação em vigor e no presente Aviso: b. A aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências – é aplicável apenas aos primeiros 5 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do n.º 10 do artigo 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. c. A convocatória para a entrevista de avaliação de competências será afixada em local visível, público na Escola Sede e divulgada na página eletrónica do Agrupamento e feita por email, tendo os candidatos de confirmar a sua presença, também por email, no prazo de 24 horas; d. Os candidatos notificados/convocados para entrevista deverão fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos que atestem os dados declarados no seu Portefólio;



	e. Após a aplicação de todos os métodos de seleção previstos, será publicitada a lista unitária de ordenação e classificação final dos candidatos, na página eletrónica do Agrupamento e afixada na Escola Sede, sendo selecionado o candidato que obtiver melhor pontuação.
--	--

ANEXO I – Modelo de portefólio

1. Identificação do candidato:

- Nome completo:
- N.º BI/CC
- Data de Nascimento
- Morada
- Email
- Telemóvel
- N.º de candidato DGAE

2. Requisitos prévios de admissão ao concurso **(anexar comprovativos)**

- Licenciatura em
- Classificação académica: ____ valores
- Instituição onde concluiu a formação académica:
- Data de conclusão

3. Grau Académico **(anexar comprovativos)**

Licenciatura pós-Bolonha	
Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Pós-Bolonha	
Mestrado Pré-Bolonha	
Doutoramento	

4. Formação profissional certificada na área da educação, na área das migrações, interculturalidade, coaching, mediação de conflitos, emotional skills. **(anexar comprovativos)**

Designação	Data de Realização	Entidade Promotora	N.º Horas

5. Proficiência linguística **(anexar comprovativos)**

Língua	Nível de proficiência

6. Experiência profissional **(anexar comprovativos)**



- N.º de dias de experiência profissional:

Designação da Instituição	Data (início e fim)	Tempo de serviço em dias

- Ações específicas dinamizadas no contexto deste concurso (descrição das atividades, explicitação dos objetivos, identificação do público e demais intervenientes; breve apreciação crítica dos resultados...)
- Outros

O Diretor